



**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 92.2/2022**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**Super Sevens Feminino 2020**– Receber 1 proposta contendo 3 deslocamentos terrestres de ida e volta para equipes disputarem o Super Sevens

Às 8:00 horas do dia 05 de outubro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas apresentadas para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de deslocamento terrestre, conforme Termo de Cotação Prévia Nº 92.2/2022.

Recebemos as propostas das seguintes empresas: **TJ AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** (R\$ 7.900,00), **PEPPER, PEPPER RESERVAS E TURISMO LTDA.** (R\$ 8.650,00) e **DU TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA** (R\$ 8.900,00).

Sendo assim nossa Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora a empresa **TJ AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, por cumprir com as solicitações presentes no edital e por apresentar proposta de menor valor. Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 05 de outubro de 2022

**Mariana Miné**

**Diretora Executiva (CEO)**